



Y. Monteiro
Carburetor

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 02 DE 24-11-2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório do Centro Cultural Raiano de Idanha-a-Nova, reuniu-se pelas nove horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, conforme convocatória do dia catorze de novembro, presidida pelo senhor João Pedro Roxo Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – Seguro de Acidentes Pessoais para os Eleitos Locais;
2. – Minutas de Contratos Interadministrativos com as Freguesias/União de Freguesia;
3. – Proposta para Eleição de Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de Educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do Concelho;
4. – Proposta de nomeação de dois membros da Assembleia Municipal para Revisão do PDM;
5. – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município de Idanha-a-Nova em 30 de junho de 2025 – para conhecimento;
6. – Substituição/designação de elemento para integrar a Modalidade Alargada da CPCJ de Idanha-a-Nova.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia mandou proceder à chamada dos senhores deputados, tendo-se verificado a ausência da senhora Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre, substituída pela senhora Sílvia Pires Nogueira, do senhor Carlos Manuel Vaz Folgado, do senhor António Gaspar Moreira, substituído pelo senhor João Ricardo Mascarenhas Duarte, da senhora Carla Alexandra de Mendonça Galveia, substituída pelo senhor João Manuel Robalo Barata e do senhor António Gabriel Santos Marcelo, Presidente da Junta de Freguesia de Toulões, substituído pelo senhor José Magro Torres Brito.

As ausências encontram-se justificadas.

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu por aberta a sessão tendo de seguida dado início à discussão dos assuntos inseridos no

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ELEITOS LOCAIS – o senhor Presidente da Assembleia informou que este seguro é nominal e que estava aberto o período de inscrição para uso da palavra.



Y. Almeida
cardinal 12/25

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATA N.º 02 DE 24-11-2025

Terminado o mesmo, e não havendo qualquer pedido de intervenção para uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa submeteu a votação a proposta da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova relativa à PROPOSTA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS ELEITOS LOCAIS, tendo sido apurado o seguinte resultado.

Número de votantes: vinte e sete;

Votos em contra: zero

Votos de abstenção: zero;

Votos a favor: vinte e sete

Em face deste resultado a proposta de Seguro de Acidentes Pessoais para os Eleitos Locais foi aprovada por unanimidade.

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa deu início à discussão do

PONTO NÚMERO DOIS: MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA - o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à senhora Presidente de Câmara Municipal para adicionar algum contexto adicional a este ponto que disse: *“com a mudança de mandato, os contratos de delegação de competências entre o Município e as Freguesias/União de Freguesia caducaram, tornando urgente a sua renovação para que estas possam continuar a receber verbas e desempenhar as suas funções diárias. Estes contratos como todos sabem são essenciais para uma verdadeira descentralização, permitindo às Freguesias/União de Freguesias atuar com proximidade, rapidez e eficiência em tarefas do quotidiano.*

Os novos contratos, embora necessários para garantir a continuidade do trabalho, serão revistos e melhorados no futuro para serem mais justos, transparentes e eficazes.

Reforço o compromisso de cooperação entre Município e as Freguesias/União de Freguesias, e sublinho que a descentralização constrói-se com diálogo e confiança. A aprovação destes contratos é garantir a continuidade do serviço às populações, também gostaria aqui de dizer que referente ao contrato de União de Freguesias de Zebreira e Segura, foi detetado um erro, num anexo onde refere uma piscina em Segura, os contratos são os mesmos dos anteriores, não houve tempo de reunirmos com as Freguesias/União de Freguesias e fazermos novos contratos e é uma forma destas poderem receber as verbas que tanto necessitam para continuarem a desempenhar as funções que assumiram nesta delegação de competências, pelo que esse erro será retificado. Porém, entendo ser da máxima urgência, para que as Freguesias/União de Freguesia possam receber as verbas e continuarem a trabalhar, que estes sejam então aqui aprovados.”

Seguidamente o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor João Almeida Presidente da Junta de Freguesia do Ladoeiro, que disse *“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados, Caros colegas Autarcas, minhas Senhoras e Meus Senhores, falo hoje não apenas enquanto Presidente da Junta de Freguesia do Ladoeiro, mas também enquanto alguém que lida diariamente com as necessidades concretas da população, com a gestão prática do território e com a responsabilidade de garantir que cada euro gasto tem o melhor retorno social possível.*

É por isso que quero valorizar, de forma muito clara, os contratos interadministrativos de descentralização estabelecidos entre a Câmara Municipal e as nossas Juntas de Freguesia.

Estes contratos representam uma verdadeira oportunidade.



*Yvonne da
CARLA VENTURA*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 02 DE 24-11-2025

Permitem-nos prestar um serviço de proximidade, mais rápido, mais atento, mais eficaz. A verdade é simples: muitas das necessidades das pessoas resolvem-se melhor junto do terreno, onde conhecemos as ruas, os caminhos, as famílias, as urgências e as prioridades.

E, na maioria das vezes, conseguimos fazê-lo com melhor eficiência de custos. Não porque sejamos melhores que ninguém, mas porque estamos mais perto, porque organizamos recursos com flexibilidade e porque eliminamos distâncias e procedimentos que, noutros níveis da administração, se tornam mais pesados.

Estes contratos criam condições reais para executar pequenas obras, muitas delas simples, mas profundamente valorizadas pela população: arranjos de caminhos, manutenção de espaços públicos, pequenas reparações, limpeza, apoio rápido a situações pontuais.

Coisas pequenas para a máquina administrativa, mas enormes para quem vive a freguesia no dia a dia.

É importante reconhecer — e quero deixar isso sublinhado — que este modelo tem corrido bem.

Mas também é verdade que pode e deve ser melhorado.

Porque quando há boa cooperação, quando há diálogo constante e quando se reforçam meios, todos ganham: o Município, as Juntas e, sobretudo, os Municípios.

O que pedimos não é mais do que o justo e o necessário: condições adequadas para continuar a prestar um serviço de qualidade, mais capacidade de intervenção e uma verdadeira valorização da autonomia das freguesias.

As freguesias são parte essencial do território.

São a primeira porta a que os cidadãos batem.

E estes contratos são uma mais-valia para todos, porque permitem que cada freguesia responda com mais responsabilidade, mais agilidade e mais resultados.

Termino afirmando que, da parte do Ladoeiro, existe total disponibilidade para continuar este caminho de cooperação institucional.

Sabemos o que estes contratos significam, sabemos o que representam para as populações e sabemos que, quando confiamos nas Freguesias/Unões de Freguesia, o território cresce, aproxima-se e funciona melhor.

Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa informou que se iria proceder de imediato à votação das minutas dos contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias/uniões de freguesia, os quais foram submetidos a aprovação, individualmente.

Os Presidentes das Juntas de Freguesia não participaram na votação respeitante aos contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias/uniões de freguesia a que presidem, respetivamente.

O primeiro contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O segundo contrato, a celebrar com a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O terceiro contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia do Ladoeiro, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;



*Yuen...
CARLA UERLUBA*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 02 DE 24-11-2025

O quarto contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Medelim, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O quinto contrato, a celebrar com a União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O sexto contrato, a celebrar com a União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O sétimo contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Oledo, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O oitavo contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Penha Garcia, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O nono contrato a celebrar com a Junta de Freguesia de Proença-a-Velha tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O décimo contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia do Rosmaninhal, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O décimo primeiro contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de São Miguel de Acha, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

O décimo segundo contrato, a celebrar com a Junta de Freguesia de Toulões, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

E por fim, o décimo terceiro contrato, a celebrar com a União de Freguesias de Zebreira e Segura, tendo sido posto a votação, foi aprovado por UNANIMIDADE dos presentes com direito a voto;

Concluída a votação, o senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia Municipal, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta, tendo este pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes, com a seguinte redação: "FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES COM DIREITO A VOTO, APROVAR AS MINUTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIA."

PONTO NÚMERO TRÊS: – PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IDANHA-A-NOVA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - seguidamente o senhor Presidente da Mesa informou que de imediato se iria proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho.

Deram entrada duas listas para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Movimento Para Todos, a que foi dada a letra A, composta pela candidata Maria da Piedade Folgado Freixo de Brito Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia do Rosmaninhal.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Partido Socialista, a que foi dada a letra B, composta pelo candidato Valter José Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida.



Yllendoneg
CARLAUCHORD

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
ATA N.º 02 DE 24-11-2025

Seguidamente, o senhor Presidente deu início à votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes – vinte e sete;

Votos em branco: um;

Votos nulos: zero;

Votos Lista A: seis;

Votos Lista B: vinte.

Em face do resultado apurado e verificada a conformidade da votação para eleição de um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias para integrar o Conselho Municipal de educação de Idanha-a-Nova, em representação das freguesias do concelho, foi eleito por maioria:

O Sr. Valter José Carvalho Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia de Santa Margarida.

Concluída a votação, o senhor Presidente da Mesa solicitou à Assembleia Municipal, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta, tendo este pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes, com a seguinte redação: “FOI DELIBERADO POR MAIORIA, UM VOTO EM ABSTENÇÃO, ZERO VOTOS NULOS, SEIS VOTOS NA LISTA A APRESENTADA PELO MOV.PT E VINTE VOTOS NA LISTA B APRESENTADA PELO PS, APROVAR A PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IDANHA-A-NOVA, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, TENDO SIDO ELEITO O SR. VALTER JOSÉ CARVALHO MARTINS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA.”

PONTO NÚMERO QUATRO: – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PDM - senhor Presidente da Mesa informou que de imediato se iria proceder à eleição de dois membros da Assembleia Municipal para Revisão do PDM.

Deram entrada duas listas para eleição de dois membros da Assembleia Municipal para Revisão do PDM.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Movimento Para Todos, a que foi dada a letra A, composta pelos candidatos Zélia Maria Martins Leitão e Rogério Paulo de Jesus Lourenço Jóia.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Partido Socialista, a que foi dada a letra B, composta pelos candidatos Alberto Umbelino Gonçalves e João António Milheiro de Almeida.

Seguidamente, o senhor Presidente deu início à votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes – vinte e sete;

Votos em branco: um;

Votos nulos: zero;

Votos Lista A: cinco;

Votos Lista B: vinte e um.

Em face do resultado apurado e verificada a conformidade da votação para eleição de dois membros da Assembleia Municipal para Revisão do PDM, foram eleitos por maioria:

Candidato efetivo - Alberto Umbelino Gonçalves;

Candidato suplente - João António Milheiro de Almeida.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

ATA N.º 02 DE 24-11-2025

O senhor Presidente solicitou à Assembleia, conforme pedido da Câmara Municipal, que este ponto da ata fosse aprovado em minuta. Por unanimidade, foi aprovado este ponto da ata em minuta, com a seguinte redação "FOI DELIBERADO POR MAIORIA, UM VOTO EM ABSTENÇÃO, ZERO VOTOS NULOS, CINCO VOTOS NA LISTA A E VINTE E UM VOTOS NA LISTA B APROVAR A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE DOIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PDM, TENDO SIDO ELEITA A LISTA B APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA."

PONTO NÚMERO CINCO: – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA EM 30 DE JUNHO DE 2025 – PARA CONHECIMENTO - o senhor Presidente da Assembleia disse "o relatório foi enviado aos senhores deputados para conhecimento, mas, no entanto, se algum dos senhores deputados quiser usar da palavra, pode fazê-lo."

Terminado o mesmo, e não havendo qualquer pedido de intervenção para uso da palavra, o senhor Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte.

PONTO NÚMERO SEIS: – SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO PARA INTEGRAR A MODALIDADE ALARGADA DA CPCJ DE IDANHA-A-NOVA - o senhor Presidente da Mesa informou que se iria proceder à eleição de um elemento para integrar a modalidade alargada da CPCJ de Idanha-a-Nova.

Deram entrada três listas para eleição de um elemento para integrar a modalidade alargada da CPCJ de Idanha-a-Nova.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Chega, a que foi dada a letra A, composta pelo candidato Carlos Manuel Vaz Folgado.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Movimento Para Todos, a que foi dada a letra B, composta pela candidata Vera Sofia Martins Caroço.

Uma lista entregue pelo grupo municipal do Partido Socialista, a que foi dada a letra C, composta pela candidata Cláudia Alexandra Gomes Silva Martins de Afonso Mateus.

Seguidamente, o senhor Presidente deu início à votação, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Número de votantes – vinte e sete;

Votos em branco: zero;

Votos nulos: zero;

Votos Lista A: um;

Votos Lista B: oito;

Votos Lista C: dezoito.

Em face do resultado apurado e verificada a conformidade da votação para eleição de um elemento para integrar a modalidade alargada da CPCJ de Idanha-a-Nova, foi eleita por maioria:

A candidata Cláudia Alexandra Gomes Silva Martins de Afonso Mateus.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

João Paulo Rosa Rodrigues
George Vitor dos Santos Penha
Carla Sofia Aguiar Ventura